

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

DELIBERAÇÃO Nº. 204/98

*Dispõe sobre a Plano Municipal
de Combate às Carências Nutricionais da
Prefeitura Municipal de São Valério.*

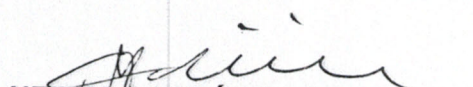
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise, votação e aprovação do Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais do Município de São Valério

RESOLVE:

Aprovar o Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais do Município de São Valério.

Palmas, 31 de agosto de 1998.


EDUARDO NOVAIS MEDRADO SANTOS
Presidente da CIB/TO


NEILTON ARAÚJO DE OLIVEIRA
Presidente do OSEMES/TO